

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Formação Permanente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA

Modalidade: A distância, autoinstrucional

*2ª Turma
Oferta Permanente*

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados que atuam na área cível da Infância e da Juventude em Minas Gerais; servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, especialmente aquelas(es) designadas(os) para atualização do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de utilizar o SNA, cadastrando corretamente os dados e consignando tempestivamente as decisões judiciais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Objetivos do SNA; Dados unificados de crianças/adolescentes, pretendentes à adoção e serviços de acolhimento; Navegação por meio da tela inicial do SNA; Acesso ao Manual aos Tutoriais; Alerta; Acesso rápido; Situação dos registros e as respectivas cores, Registros duplicados; Campos obrigatórios e CPF; Filtros/Lista de crianças/adolescentes ativos; Vínculo entre irmãos; Dados de saúde; Dados de processos/Acolhimento de criança/adolescente; Andamentos que geram desacolhimento; Apta para adoção; Busca de pretendentes/Áreas de busca; Lista de pretendentes/Margem + 2 anos; Vinculação manual e automática; Certidão de Inexistência – automática/manual; Desvinculação de pretendente; Reavaliação de Acolhimento; Guardas; Adoção/Adoção *intuitu personae*; Desistência de Adoção/da Guarda sem fins de adoção; Audiência Concentrada/Relatório de Audiência Concentrada; Apta para Adoção internacional/ Inscrição na CEJA; Pré-cadastro de Pretendentes; Acesso a Pretendentes; Filtros/ Lista de Pretendentes ativos; Habilitação de pretendentes/Renovação de habilitação/Reavaliação de habilitação; Parecer técnico para habilitação que sugira a idoneidade do pretendente para perfil detalhado da(s) criança(s) desejada(s); Filtros/Lista de serviços de acolhimentos ativos; Acolhimento Familiar/ Acolhimento Institucional; Responsável pelo Serviço de Acolhimento.

4. METODOLOGIA: neste curso, o(a) estudante realiza o seu próprio percurso integralmente no ambiente virtual de aprendizagem, sem a orientação de tutores (autoinstrucional). A proposta pedagógica combina vídeos tutoriais, textos e exercícios.

5. PERÍODO DO CURSO: a partir da confirmação de acesso ao curso, o(a) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem. O ambiente virtual do curso estará disponível até às 23h55 do dia **10 de dezembro de 2021**. Os(as) estudantes que não acessarem / finalizarem a capacitação até esta data serão considerados “reprovados(as)”.

6. NÚMERO DE VAGAS: Ilimitadas

7. CARGA HORÁRIA: 17 horas-aula

8. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: oferta permanente - as inscrições estarão abertas, permanentemente, das **10h do dia 23 de agosto de 2021** até às 23h55 do dia **11 de novembro de 2021**, pelo www.siga.tjmg.jus.br.

9. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

9.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br clicar em “Inscrições”;

9.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “Inscrições Abertas – Clique Aqui”;

9.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão excluídas:

10.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante.

10.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público deste curso.

11. ACESSO AO CURSO: A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site <http://www.siga.tjmg.jus.br> no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. (*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG).

11.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5. Computador com acesso ao *Youtube* e ao *Vimeo*.

12.6. Cadastro do participante no SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

13. CERTIFICAÇÃO: para obtenção do certificado da EJEF, o(a) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, o(a) estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão “Gerar certificado” que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br> por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da aula, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do(a) docente.

15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

16.1. A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

16.2. Prazo para Salvar/Imprimir o material do curso: o(a) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual isso não será mais possível.

17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Inicial (COFAC) / Núcleo de Educação a Distância (EaD)

18. AUTORIA DO CONTEÚDO: Conceição de Maria Camurça Citó e Cristiane da Silva Sarmento Moreira, integrantes da equipe técnica da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais - CEJA-MG.

19. COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO: Núcleo de Educação a Distância – NEAD/COFAC, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço www.siga.tjmg.jus.br ou pelos Telefones: (31) 3247-8838 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

20. COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico – COPED.

21. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00.

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

22.2. Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas aos(às) interessados(as) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.